



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

| |
|--|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO Data: <u>07/10/2024</u> Edição: <u>Mª Inês Alves Pereira</u> <u>Agente Téc. Administrativo</u> <u>Contratado</u> |
|--|

PORTARIA N.º 260/2024 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

“Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA do Sr. **LAERCIO DA COSTA MARTINS** ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Trabalhador Braçal, Símbolo TRB, nomeado através da Portaria nº 034/00 de 28 de março de 2000, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 07 de outubro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal